

Os interessados deverão assinar os respectivos termos de aceitação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611057234

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

### Aviso n.º 20 846/2007

#### Licenciamento de alteração de operação de loteamento

Durval Carlos Almeida Faria, vereador da Câmara Municipal de Lagoa (Açores), torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), e por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração de operação de loteamento que Carlos Fernando Medeiros Frazão pretende levar a efeito no prédio sito na estrada municipal n.º 516, freguesia do Cabouco, concelho de Lagoa (Açores).

O respectivo projecto será exposto na sede do município e na sede da Junta de Freguesia do Cabouco.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias a contar da publicação do mesmo no *Diário da República*, 2.ª série, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

12 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador, *Durval Carlos Almeida Faria*.

2611057252

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 20 847/2007

#### Concurso externo de ingresso para educador de infância

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final publicitada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, referente ao concurso externo de ingresso para educador de infância, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, foi reformada, com efeitos à data da sua publicação, e encontra-se afixada no átrio da entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Rua Castilho, 213, 1070 051 Lisboa, para consulta dos interessados, durante o horário de expediente, das 9 às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

3 de Outubro de 2007. — O Vereador, por competência delegada, *José Cardoso da Silva*.

2611057089

### Aviso n.º 20 848/2007

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica por este meio citado António José Simões Miradouro, com a categoria de cantoneiro de limpeza, de que se encontra pendente o processo disciplinar n.º 30/2004/PDI e respectivos apensos n.ºs 126/2006 PDI, 47/2007 PDI, 72/2007 PDI e 87/2007 PDI contra si instaurados, e de que dispõe do prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar a respectiva defesa, podendo examinar o processo por si ou por advogado constituído, no Gabinete de Apoio ao Director Municipal de Gestão Urbanística, sito no Campo Grande, 27, 4.º, E, 1749-099 Lisboa.

11 de Outubro de 2007. — A Instrutora, *Joana Chiotti Tavares*.

2611057307

### Aviso n.º 20 849/2007

#### Nomeação

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues, técnica superior (jurista) de 1.ª classe, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnica superior (jurista) estagiária, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Outubro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611057282

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 20 850/2007

#### Loteamento sito em Semino, Quarteira, Loulé

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 22 de Agosto de 2007, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento (processo n.º 2/07), em nome de CRESTVALOR — Gestão Patrimonial, L.ª, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

9 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611057047

### Aviso n.º 20 851/2007

#### Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/85, Barros da Fonte Santa, Quarteira, Loulé

Para os devidos efeitos, torna-se público que em 22 de Agosto de 2007 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de alteração do loteamento requerido em nome de Modesto Leal Viegas, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

9 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611057419